



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3504/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Manoel Aníbal Pereira, n.º 378, bairro Dom Bosco, a fim de que realize melhorias necessárias para inibir a entrada de pessoas alheias, bem como, o mantenha livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que pessoas alheias estão fazendo uso do referido imóvel para uso de entorpecentes, o que causa insegurança aos moradores e demais transeuntes. No tocante a limpeza, o art. 26 da Lei n.º 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .